

Meta 13

Elevar a qualidade da Educação Superior pela ampliação da atuação de mestres e doutores do corpo docente, em efetivo exercício na UniSUS, Universidade Distrital, UnB e IFB, para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) de doutores.

Estratégias

13.1 Instituir mestrado próprio UniSUS, no primeiro ano de vigência deste Plano.

13.2 Instituir doutorado próprio UniSUS, até o terceiro ano de vigência deste Plano.

13.3 Instituir MINTER (Mestrado Interinstitucional) e DINTER (Doutorado Interinstitucional) com o apoio da FAP-DF.

13.4. Criar Mestrado Profissional com foco na atuação no Sistema Distrital de Educação Básica e outros Programas *stricto sensu* com esse foco.

13.5 Instituir política de pessoal que assegure a docência/assistência, a formação em *stricto sensu*, a vinculação aos cenários de aprendizagem e às funções docente/pesquisador, docente/ convidado e docente/ substituto na UniSUS, na Universidade Distrital e na UnB.